



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação, corresponde ao montante de **R\$10.829,00** (Dez mil, oitocentos e vinte e nove reais).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração da arrecadação do Exercício 2023 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.9.99.00.01.24 – Transferências Cota Município Abadia dos Dourados, conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ _____ R\$ 10.829,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 19 de Junho de 2023.


LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Data: 19-06-2023

Exercício : 2023

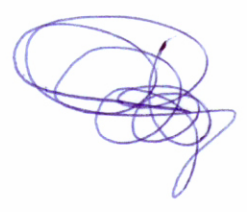
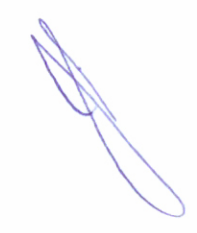
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Alterações Orçamentárias

CRÉDITOS

DÉBITOS

| a | Classificação | Valor | Seq | Conta | Classificação | Valor |
|---|--|------------------|-----|---------------|---------------|-------|
| 2 | 10 020 000 04 | 10.829,00 | 1 | | | |
| | 0014 3 3 90 39 00 00 01 0501 0000 0000 | 10.829,00 | | | | |
| | | | | TOTAL: | | |



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

Apuração do Excesso de Arrecadação

EXERCICIO: 2023

Período : Janeiro à Junho

| Classificação/Descrição | Orcado(a) | Realizado(b) | Excesso(c = b-a) | Utilizado(d) | Atualizado(c-d) |
|--|-------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 7 3 9 99 00 01 24 - TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ABADIA DOS | 0,00 | 21.658,00 | 21.658,00 | 10.829,00 | 10.829,00 |
| 01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 21.658,00 | 21.658,00 | 10.829,00 | 10.829,00 |
| | 0,00 | 21.658,00 | 21.658,00 | 10.829,00 | 10.829,00 |

